

A seleção, pelo orientador pretendido ou pela área de concentração respectiva, será realizada através de entrevista, exame de projeto, trabalhos anteriores, curriculum Lattes, provas ou combinação de qualquer destes elementos, a critério do orientador ou da área de concentração, quando for o caso.

6. OBSERVAÇÕES

Os candidatos que já ingressaram em algum Programa de Pós-Graduação em qualquer Unidade da USP e dele foram desligados, deverão declarar expressamente o ano e o motivo do desligamento, sob pena de, caso sejam aprovados, não ser aceita ou vir a ser cancelada a sua matrícula (artigo 97 do Regimento da Pós-Graduação).

As vagas disponíveis por orientador serão divulgadas pela Secretaria de Pós-Graduação, junto com o resultado da prova dissertativa de conhecimentos jurídicos. Não poderão ser preenchidas vagas não divulgadas e que não tenham sido previamente aprovadas pela Comissão de Pós-Graduação.

Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão mudar, no decorrer do mesmo, de área de concentração, de nível ou de orientador, ressalvada, quanto a este último, a possibilidade de processo seletivo conjunto entre docentes da mesma área de concentração.

Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula nos prazos fixados pela CPG e divulgados pela Secretaria de Pós-Graduação. As matrículas serão isentas de taxas.

**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Pós-Graduação 2008

FACULDADE DE DIREITO USP

www.direito.usp.br/pos

FASES DA SELEÇÃO:

Exames de Língua Estrangeira
Prova dissertativa na área de concentração
Seleção pelo orientador

EXAME DE SELEÇÃO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO - 2008

1. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita exclusivamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da FDUSP, com entrada pelo Largo de São Francisco, 95, Prédio Anexo - 3º andar Intermediário, entre os dias 18 e 29 de junho de 2007, no horário compreendido entre 9h - 12h e 13h - 17h. A ficha de inscrição, obtida junto à Secretaria de Pós-Graduação, deverá ser preenchida com os dados pessoais e as opções de língua estrangeira. Além disso, deve-se colar uma foto 3 x 4, recente, na ficha. Uma vez cumpridas essas etapas, ela deve ser apresentada ao Banespa (qualquer agência) para pagamento da taxa. Os valores são os seguintes:

- a) uma língua: R\$ 150,00
- b) duas ou mais línguas: R\$ 200,00

Após o pagamento da taxa, o candidato deve voltar à Secretaria de Pós-Graduação para completar a inscrição, quando receberá um número que será usado nas comunicações entre o candidato e a Faculdade de Direito. O candidato deve apresentar:

- a) ficha de inscrição da FUVEST, devidamente preenchida, autenticada pelo banco;
- b) 02 (duas) vias do requerimento de inscrição, em formulário próprio disponível no site da Faculdade (www.direito.usp.br/pos/formularios.htm);
- c) cópia simples do diploma de bacharel ou da certidão de colação de grau ou de atestado de matrícula no último semestre da graduação;
- d) uma foto 3x4 recente.

2. EXAMES DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Serão realizados no Campus da USP na Cidade Universitária, São Paulo, de acordo com o seguinte calendário:

Língua	Data	Horário	Chegada	Duração
Alemão	04/08/07	9h	8h30min	2h30min
Francês	04/08/07	14h	13h30min	2h30min
Inglês	05/08/07	9h	8h30min	2h30min
Italiano	05/08/07	14h	13h30min	2h30min

As provas serão realizadas no Instituto de Ciências Biomédicas - Prédio IV, situado à Av. Prof. Lineu Prestes, 1730, CEP 05508-900, Cidade Universitária, Butantã. O ônibus circular da Cidade Universitária funcionará no dia 05, porém será menos frequente. Informações adicionais relativas a este exame poderão ser obtidas na secretaria de Pós-Graduação da FDUSP.

O exame constará de tradução de um texto e mais 20 questões, em forma de teste, com cinco alternativas, sendo correta apenas uma. A tradução vale 60% da prova, ficando os demais 40% para os testes. A prova deverá ser feita à tinta (azul ou preta). A nota mínima para aprovação neste exame é 7,0 (sete). Os candidatos deverão portar documento de identidade (RG ou Carteira da Ordem). Não será permitido uso de dicionários. Divulgação dos resultados: no site da FUVEST, no dia 03 de setembro de 2007.

3. PROVA DISSERTATIVA

As especificações da prova dissertativa de conhecimentos jurídicos nas diferentes áreas de concentração serão divulgadas oportunamente pela Comissão de Pós-Graduação.

4. REVISÃO DE PROVAS

Não haverá revisão das provas realizadas em nenhuma das fases do processo seletivo

5. SELEÇÃO PELO ORIENTADOR

Será realizada no mês de novembro/dezembro de 2007, de acordo com calendário, datas e regras a serem divulgados pela Secretaria de Pós-Graduação da FDUSP.

Os aprovados nas duas fases preliminares deverão indicar o orientador dentro da área de concentração escolhida e apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da divulgação dos resultados da prova dissertativa pela Secretaria de Pós-Graduação da FDUSP, os seguintes documentos:

- a) plano de pesquisa, **de acordo com a linha de pesquisa do orientador pretendido**, contendo o tema a ser desenvolvido e suas limitações; justificativa da escolha e sua importância; as principais questões a serem analisadas; bibliografia; e, no caso do doutorado, a contribuição original à ciência jurídica brasileira;
- b) curriculum Lattes;
- c) histórico escolar do curso de graduação (ou resumo escolar, para os graduandos), e do mestrado, quando for o caso;
- d) 02 (duas) vias da ficha de entrevista com o orientador (disponível no site www.direito.usp.br/pos/formularios.htm).